



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



**INDICAÇÃO Nº _____ IND 8573 /2016
(Do Senhor Deputado DELMASSO - PTN)**

L I D O
Em 27/9/16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a intensificação na fiscalização dos boxes fechados, assim como no horário de funcionamento do Shopping Popular, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a intensificação na fiscalização dos boxes fechados, assim como no horário de funcionamento do Shopping Popular, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade intensificação na fiscalização dos boxes no Shopping Popular de Ceilândia. Trata-se de uma reivindicação advinda dos feirantes, pois os boxes fechados em sem horário para abrir e fechar prejudicam o trabalho dos demais feirantes, uma vez que diminui o fluxo de clientes.

Cabe ressaltar que com a intensificação da fiscalização e imposição aos permissionários de funcionamento dos boxes, atrairá mais clientes para o Shopping

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 8573 / 2016
IND Nº 0150

SECRETARIA LEGISLATIVA 26/09/2016 17:25
Thayane 70154



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



Popular, aumentando a possibilidade de vendas, aumentando a renda dos trabalhadores e, conseqüentemente girando a economia do Distrito Federal.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **DELMASSO**

Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND. Nº 8573/2016

Fls. Nº 02 FC



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 28 de setembro de 2016.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial